



0 0 0 0 4 2 2 2 2 0 1 2 4 0 1 3 7 0 0

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo Nº 0000042-22.2012.4.01.3700 - 6ª VARA - SÃO LUÍS

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

### **PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**DE:** **GLORISMAR ROSA VENÂNCIO**, inscrita no CPF n. 146.995.593-87, atualmente em lugar incerto ou não sabido.

**FINALIDADE:** **CITAR** a acima mencionada para, querendo, no prazo de **15(quinze) dias**, contestar o alegado na petição inicial do **Processo n. 42-22.2012.4.01.3700**, (Ação Popular de Improbidade Administrativa) movida por **JOSÉ DE RIBAMAR CORREIA**. Não contestada à ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo(s) requerente(s) (art. 344 CPC).

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC), ser-lhe-á nomeado curador especial.

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, 4º andar, CEP: 65031-900, FONES: (0XX98)3214-5784/5757, e-mail: [06vara.ma@trf1.jus.br](mailto:06vara.ma@trf1.jus.br). Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas.

São Luís (MA), 12 de Junho de 2019.

**LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**  
JUIZ FEDERAL